

## Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

### DECRETO № 73/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 649/2021, de 20 de julho de 2021".

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO,** Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei Municipal nº 649/2021, de 20 de julho de 2021.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais um crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), autorizado pela autorizado pela Lei n° 649/2021, de 20/07/2021, destinado ao atendimento de despesas de investimento e custeio a serem executados com recursos vinculados transferidos pelos Governos Estadual e Federal, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.08				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.00				MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À	
10.301.0012.2036				SAÚDE	
	226	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
				Total da Suplementação	200.000,00
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.10.00				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0017.2043	516	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
				Total da Crédito Especial	70.000,00

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme dispõe o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de setembro de 2021.

### PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

### MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos